



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
004/GAPDF-COMAE/2022, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO COMANDO DE OPERAÇÕES
AEROESPACIAIS E A EMPRESA
TELECOMUNICAÇÕES
BRASILEIRAS S.A.**

A União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representado pelo **COMANDO DE OPERAÇÕES AEROESPACIAIS - COMAE**, situado no SHIS QI 5, Área Especial 12, Lago Sul, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.394.429/0114-98, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, **LINCOLN RAMOS HUNGRIA Cel Av**, designado por publicação no Boletim Interno do GAP-DF nº 38, de 28 de fevereiro de 2023, inscrito no CPF nº 008.413.047-42, portador da Carteira de Identidade nº 477133 expedida pelo COMAER, doravante denominado **CONTRATANTE**, sendo o **GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL – GAP-DF**, Unidade Gestora Executora (UGE), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.429/0177-71, para efeitos de execução orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Credoras (UGCRED) apoiadas, conforme a Portaria GABAER nº 425/GC3, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DOU nº 233, de 06 de dezembro de 2022 e a empresa **TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.** inscrita no CNPJ sob o nº 00.336.701/0001-04, sediada na SIG, quadra 04, lote 75, bloco A, SALAS 214 A 224, Edifício Capital Financial Center, Zona Industrial, Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 109153361, expedida pelo IFP/RJ, e CPF nº 073.345.307-48 e pelo **Sr. NAURO LUIZ SCHEUFLER**, portador da Carteira de Identidade nº 576558, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 238.535.731-34 tendo em vista o que consta no Processo nº 67201.006430/2021-82 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/GAPDF-COMAE/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

PAG Nº 67201.006430/2021-82 – Dispensa de Licitação nº 073/GAP-DF/2021
2º Termo Aditivo ao Contrato de Despesa nº 004/GAPDF-COMAE/2022

1/3

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual
Atualização: Abril/2021



Assinado com senha por LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 01/03/2024 às 17:36:58 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 05/03/2024 às 13:26:07.
Autenticado com senha por CLAUDIA MARA OLIVEIRA FERREIRA - 01/03/2024 às 16:00:47.
Documento Nº: 603485-3182 - consulta à autenticidade em
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=603485-3182>



TLBASS202403742A

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 004/GAPDF-COMAE/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/03/2024 a 09/03/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 237.265,56 (duzentos e trinta e sete mil e duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**.

2.2. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120115;

Fonte de Recursos: 0100000000;

Programa de Trabalho: 05542601120X40001;

Elemento de Despesa: 33.91.40;

Plano Interno: D0000420000;

Nota de Empenho: 2023NE001355.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

PAG Nº 67201.006430/2021-82 – Dispensa de Licitação nº 073/GAP-DF/2021
2º Termo Aditivo ao Contrato de Despesa nº 004/GAPDF-COMAE/2022

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual
Atualização: Abril/2021



Assinado com senha por LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 01/03/2024 às 17:36:58 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 05/03/2024 às 13:26:07.
Autenticado com senha por CLAUDIA MARA OLIVEIRA FERREIRA - 01/03/2024 às 16:00:47.
Documento Nº: 603485-3182 - consulta à autenticidade em
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=603485-3182>



TLBASS202403742A



Brasília-DF, data conforme assinatura digital.

CONTRATANTE:

LINCOLN RAMOS HUNGRIA Cel Av
Ordenador de despesas

CONTRATADA:

Sr. LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO
Representante legal da CONTRATADA

Sr. NAURO LUIZ SCHEUFLER
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

HELGA MENDES DALMON Cel Int
Agente de Controle Interno

FELIPE EDSON PEREIRA TAMANQUEIRA 1º Ten QOENG
Agente de Fiscalização

PAG Nº 67201.006430/2021-82 – Dispensa de Licitação nº 073/GAP-DF/2021
2º Termo Aditivo ao Contrato de Despesa nº 004/GAPDF-COMAE/2022

3/3

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual
Atualização: Abril/2021



Assinado com senha por LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 01/03/2024 às 17:36:58 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 05/03/2024 às 13:26:07.
Autenticado com senha por CLAUDIA MARA OLIVEIRA FERREIRA - 01/03/2024 às 16:00:47.
Documento Nº: 603485-3182 - consulta à autenticidade em
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=603485-3182>



TLBASS202403742A



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO ADITIVO - CT Nº 004/GAPDF-COMAE/2022 (ASSINADO)
Data/Hora de Criação:	08/03/2024 12:45:03
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	1b152673e5b83cbfb5d66292dd9ba8be
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten FELIPE EDSON PEREIRA TAMANQUEIRA no dia 08/03/2024 às 09:45:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel HELGA MENDES SALMON no dia 08/03/2024 às 10:02:08 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LINCOLN RAMOS HUNGRIA no dia 08/03/2024 às 20:46:33 no horário oficial de Brasília.